

ESP-CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA

Estudo Técnico Preliminar 141/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 024.00141705/2026-46

2. Aquisição de material diversos

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de mobiliários, eletrônicos e outros materiais para substituição do Centro de Reabilitação de Casa Branca, Centro de Reabilitação de Casa Branca, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. A necessidade de realizar do pregão eletrônico para Aquisição de Materiais Diversos que se faz necessários para atender às unidades de pacientes, acompanhantes e colaboradores do CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA/HOSPITAL ESTADUAL DE CASA BRANCA (CRCB/HECB).

2.3. A aquisição é necessária para garantir acomodações aos atendimentos, bem como entretenimento durante espera e visita, o correto armazenamento de objetos, mantendo organização dos pacientes, acompanhantes e colaboradores.

3. Referência Legal

3.1. Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos:

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

3.1.2. ART. 28, inciso I, que dispõe sobre pregão na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.1.3. Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3.1.4. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 /2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.º 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;

3.1.5. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, micro empreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

3.1.6. Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;

3.1.7. Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

3.1.8. Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

3.1.9. Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

4. Descrição da necessidade

4.1. Aquisição de materiais diversos tais como móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, necessidade justificada para melhor acomodações, atendimento e entretenimento dos pacientes, acompanhantes e colaboradores.

4.2. A quantidade atual é insuficiente e/ou se encontram na necessidade de substituição.

4.3. A aquisição dos materiais, objeto da presente solicitação, permitirá garantir melhor acomodações aos atendimentos, bem como entretenimento durante espera e visita aos pacientes.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DJARBAS ARLINDO JOVANELLI CHEFER

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

6.1.3. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

6.2. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. A modalidade do Pregão Eletrônico, é regida sob o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.

6.2.1. Serão realizados os encaminhamentos conforme amparo legal acima, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do insumo.

6.2.2. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica e também no momento da entrega do item na unidade.

6.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

6.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.5. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.6. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6.7. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

6.9. A contratada deverá entregar o material, em remessa única, no Centro de Reabilitação de Casa Branca, sito na Rodovia SP 340, km 238, s/n, zona rural, Casa Branca, SP, 13.707-899, no setor de Almoxarifado, em horário comercial - das 8:00 as 16:00 horas.

7. Levantamento de Mercado

- 7.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido
- 7.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- 7.3. O estudo de mercado se dará através dos preços referenciais da pesquisa de preços. Serão estes utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica utilizando o site de Banco de Preços, sendo o preço de referência aceitável para a aquisição subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica

8. Descrição da solução como um todo

Mobiliários, eletrônicos e outros a serem utilizados no locais determinados pela diretoria, para garantir acomodações aos atendimentos, bem como entretenimento durante espera e visita, o correto armazenamento de objetos, mantendo organização dos pacientes, acompanhantes e colaboradores, sendo entregue em remessa única pela empresa detentora, não havendo necessidade de registrar preços.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 9.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:
- I. Necessidade atual das quantidades a serem repostas devido desgaste dos materiais das atuais utilizadas na unidade;
 - II. Unidade horizontal e ampla área física;
- 9.2. As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:
- 9.3. Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. COMPRAS	CÓD. SIAFÍSICO	UNID. MEDIDA (COMPRAS)	QTDE	UNID. MEDIDA (SIAFÍSICO)	QTDE
1	Longarina; Modelo Cadeira Concha Dupla; Com 03 Lugares; Sem Bracos; Assento e Encosto Em Madeira Compensada Multilaminada; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano; Densidade de 45kg/m3 para Encosto e 50kg/m3 para Assento; Revestido em couro sintético; Na Cor Preta; Estrutura Em Aco Tubular, Protecao de Borracha Nos Pes; Medindo (450x410)mm=(Ixp) Cada Assento e (380x310)mm=(Ixa) Cada Encosto; Estrutura Com Acabamento Em Pintura Eletrostaticacom Tinta Po; Na Cor Preto Fosco; Com Garantia de No Minimo No Minimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com a Normas Nbr/abnt Vigentes	630230	5924030	UNIDADE	10	UF.1 - UNIDADE	10

10.

2	Purificador de Agua C/filtro de Carvão Ativado 60l /h 127V Especificação Técnica: Equipamento para Melhoria Da Qualidade Da Agua; Purificador de Agua; Agua Natural Ou Gelada; Em Plástico Abs; Purificação Com Filtro de Carvão ativado de Polipropileno; para Instalação Em Ponto de Consumo; para Agua Tratada; Livre de Impurezas, Cor, Sabores Odor; Com Retenção de Partículas; Com Redução de Cloro Livre; Com Eficiência Bacteriológica; Vazão Aproximada 60 Litros/hora; Pressão Máxima 50 Mca; Pressão Mínima 4 Mca; Voltagem 127 Ou 220v; Frequencia 60 Hz; Potencia 80 W; Substituicao de Refil Com 3.000 Litros Ou 6 Meses; Enche Copo Ou Jarra; Com Coletor de Agua Removível e Luz Indicadora de Filtro Saturado; Fluxo Continuo Ou Em Pequenas Porções; Purificação Em 2 Estágios; Capacidade Aproximada do Reservatório 2 Litros; Dimensões Aproximadas: 395 x 305 x 307 Mm (axlxp); Cor Branco; Peso Aprox 5,8 Kg; Com Pés de Borracha Antiderrapante e Suporte para Fixação Na Parede; Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Norma Nbr /abnt 16098; para Agua em Conformidade com a Portaria 1469 do MS;	463093	5956749	UNIDADE	10	UF.1 - UNIDADE	10
3	Sofa; Formato Retangular; para 03 Lugares; Com Bracos; Medindo 2030 x 700 x 795 Mm (l x a x P); Estrutura Interna Em Madeira de Reflorestamento; Estofamento Em Espuma de Poliuretano; Densidade de 26 Kg/m3 para o Assento e 23 Kg /m3 para o Encosto; Revestido Em Couro Sintetico; Na Cor Preta; Com Garantia de No Minimo 12 Meses;	473038	4772326	UNIDADE	10	UF.1 - UNIDADE	10
4	Mesa de Cabeceira; Estrutura, Prat., Tampo e Gavetas Totalmente Em Abs, 4 Rodizios de 5cm Diam. C/travas Nos 2 Frontais; Dimensoes: Comprimento Total 0,48m x Largura Total 0,47m Xaltura 0,78m; Com 1gaveta, 1porta C/ Prat. Int., 1porta Toalha, 2ganchos Laterais e 1 Prat. P/ Aliment. Retrasteis; Garantia Minima de 12 Meses;	303648	5872006	UNIDADE	50	UF.1 - UNIDADE	50
5	Condicionador de Ar; do Tipo Split Hi-wall; Com Capacidade: Minimo 24.000 Btu/h; Operacao: a Frio; Com Filtro do Tipo Removivel, Lavavel; Voltagem: 220 V, 60 Hz, Monofasico; Com Selo Procel, Classificacao "a"; Funcoes: Ventilacao, Desumidificacao, Refrigeracao; Com Baixo Nivel de Ruído; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilizacao do Gas R-410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aco	399655	5434149	UNIDADE	4	UF.1 - UNIDADE	4

	Galvanizado e Polímero Resistente; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Garantia Mínima 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16401;						
6	Televisão; a Cores; Tela Qled, Categoria Crystal Uhd; de 50 Polegadas; Com Resolução de 3.840 x 2.160p, Uhd, 4k; Diagonal Visual Aprox. 127 Cm; Com Comando de Voz Em Português do Brasil e Inglês (eua), Wi-fi Integrado, Smart Tv, Wifi; Espelhamento de Audio, Google Assistant e Alexa Integrados, Acesso Remoto, Desligamento Automático; Conexões de Entrada:3 Entradas Hdmi, 2 Entradas Usb, 1 Entrada de Composto, Bluetooth; Conexões de Saída: 1 Saída de Audio Digital; Com Recepção para Tv Digital; Sistema de Cores Mega Contraste, Dinâmica de Alto Alcance, Pqi 2100, Potencializador de Contraste, Hlg; Controle Remoto Padrão do Fabricante; Voltagem Ac 100-240v 50/60hz; Consumo Aproximado Máximo 145 W; Medindo Aproximadamente Com Suporte 1120 x 685 x 230mm e Sem Suporte 1120x 650 x 26 Mm; Pesando No Máximo 17 Kg Com Embalagem; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português;	443965	6125654	UNIDADE	4	UF.1 - UNIDADE	4
7	Armário Baixo, mdp, maple Especificação Técnica: Armário Baixo; Em Madeira Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Maple; Acabamento Em Pvc Ergosoft 180 Graus; Medindo 750 x 1000 x 500 Mm (a x l x P); Com 2 Portas de Abrir; Dobradiças Em Zamak Com Abertura de 270°; Com Fechadura Frontal Superior Tipo Lingueta Na Porta Direita; Com Puxadores Tipo Alca; 01 Prateleira Fixa; Espessura Mínima de 25 Mm; Base Em Madeira Mdp; Com Sapatas Niveladoras; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com Fabricado de Acordo Com a Norma Nbr 13961;	372953	5907624	UNIDADE	15	UF.1 - UNIDADE	15
8	Armário Alto; Tipo Fechado; Em Madeira Mdp; Revestido Em Ambos Os Lados Em Laminado Melamínico de Baixa Pressão (bp); Na Cor Maple, com Acabamento Em Perfil de Pvc Reto em Todas As Bordas e Boleado 180 Graus; para a Borda Frontal, na Mesma Cor do Revestimento; Medindo (1600 x 800 x 500)mm = (a x l x p); Com 02 Portas de Abrir; Dobradiças Metálicas, permitindo Abertura de 270 Graus; Com Fechadura Cremona e 2 Chaves Escamoteáveis; Com Puxadores Metálicos Tipo Alca; 03 Prateleiras Reguláveis, as Chapas de	603814	6479472	UNIDADE	15	UF.1 - UNIDADE	15

	Madeira Deverao Ter Espessura Minima de 25mm; para o Tampo Superior e de No Minimo 18mm P /corpo,portas e Prateleiras; Base Em Requadro de Aco Sae 1020; Com Acabamento Em Pintura Eletrostatica Em Tinta Epoxi Po; Na Cor Maple; Com Sapatas Niveladoras Em Poliprolipeno Injetado; Com Garantia de No Minimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com Normas Nbr/abnt 13961 /2010;						
9	Mesa de Trabalho Mdp Em l 1400x1400mm Maple Especificação Técnica: Mesa de Trabalho; Tampo Em Madeira Mdp; Revestido Em 5 UASG 90146 2 de 11 Laminado Melamínico de Baixa Pressão em Ambas As Faces; Na Cor Maple; Acabamento Em Perfil Ergosoft, Em Fita de Pvc 2 Mm, Na Cor maple; No Formato Em L; Medindo 1400 x 1400 Mm; Espessura Mínima de 25 Mm; Na Altura de 750 Mm; Estrutura Em Aco; Pés Com Base Repuxada, Com Sapatas Niveladoras; Chapa Com Espessura Mínima de 1,6 Mm; Acabamento Em Pintura Eletrostática Em Tinta Epoxipo; Na Cor preto; Com Gaveteiro; Com Calha para Fiação e Passa-fio No Tampo; Duas Gavetas; Com Fechadura Em Aco Carbono Cromado Com 02 Chaves; Painei Frontal Em Madeira Mdp, Revestido Em Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Com Espessura Mínima de 18 Mm; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr /abnt Vigentes;	613255	6335624	UNIDADE	6	UF.1 - UNIDADE	6
10	Impressora Laser; Monocromatica, Ciclo de Trabalho Mensal de 100.000 Paginas; Velocidade Minima Na Cor Preta de 40 Ppm; Resolucao Minima Na Cor Preta de 1200 x 1200 Dpi de Saida Efetiva; Memoria Minima de 256 Mb Expansivel a 512 Mb; Interface Usb 2.0 e Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-tx; Papeis Suportados A4, A5, A6, Iso B5, Jis B5, Executivo, Carta, Oficio, Folio, Statement, Personalizado; Capacidade Minima Da Bandeja de Entrada de 820 Folhas (01 Bandeja para 250 Folhas, 01 Bandeja para 520 Fls e 01 Bandeja Multiuso para 50 Fls; Saida de 150 Com a Face para Baixo e 1 Folha Com a Face para Cima; Suportando 03 Bandejas (02 Principais e 01 Multiuso); Emulacao Pcl 5e, Pcl 6, Postscript 3, Ibm Proprinter; Sistema Operacional Suportado Windows Xp/vista/7/8/2003/2008/2008r2, Mac Os x 10.5 - 10.8, Linux e Unix; Com Drivers de	4162842	4140745	UNIDADE	6	UF.1 - UNIDADE	6

	Instalacao; Com Garantia de 12 Meses; Balcao; Com Manuais Tecnicos de Instalacao e Operacao Em Portugues; Acompanha Cartucho de Toner para 3.000 Paginas; Com Cabo de Alimentacao, Cabo de Comunicacao Usb;						
11	Multifuncional; Com Função de Impressora, Copiadora e Scanner, Ciclo de Trabalho Mensal de 150.000 Páginas; Impressao Laser Monocromatica, Duplex Automatico, Com Processador de 800 Mhz; Velocidade Minima Em Preto de 50 Ppm; Resolucao Minima Na Cor Preta de De 1200 Dpi; Memoria Minima de 01 Gb; Tipo de Papel: A4, Carta, Oficio, Executivo e Envelope; Capacidade Minima Da Bandeja de Entrada de 500 Folhas, Adf para 50 Folhas, Multipropositopara 100 Folhas; Resolucao Minima de Digitalizacao No Adf de 300 Dpi Cores e Monocromatico, Na Mesa de 600 Dpi Cores e Monocromatico; Ampliacao/reducao Da Copia de 25% a 400%; Tamanho do Escaneamento de 216 x 356 Mm; Interface 01 Usb 2.0, 01 Rj-45 (gbe); Quantidade de Copias de 01 a 99; Velocidade Na Cor Preta de 50 Cpm; Capacidade Da Bandeja de Saída de 250 Folhas; Compativel Com Os Principais Sistemas Operacionais Atuais do Mercado; Com Software de Atualização e Drivers de Instalação; Garantia de 12 Meses; On-site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Com Cabo de Força, Cabo de Comunicação Usb, Cartucho de Toner Inicial;	449877	5661803	UNIDADE	6	UF.1 - UNIDADE	6
12	Mangueira de Led; Minimo 30 Leds Por Metro; Cristal; 220v; Minimo 5 Conectores;	393050	5940133	METRO	300	UF.250 - ROLO 100 METROS	3

Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O sigilo na estimativa de valor em licitação visa proteger a competitividade do processo, evitando que os concorrentes ajustem suas propostas com base no orçamento previamente conhecido. Isso promove a isonomia entre os participantes, previne conluios e superfaturamentos, além de garantir que as propostas reflitam os reais custos e esforços de mercado, assegurando o melhor uso dos recursos públicos.]

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será entregue em remessa única, visto que se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto de compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (inciso VII, art. 7º, IN 40/2020), justificando pois será a primeira aquisição do ano e a mesma ocorrerá conforme demanda.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. O planejamento Estratégico Institucional do Centro de Reabilitação de Casa Branca/Hospital Estadual de Casa Branca CRCB /HECB), foi realizado para o ano de 2026, através do PCA 2026. Para enfrentar estes desafios, um dos primeiros compromissos assumidos foi promover o alinhamento entre a necessidade dos pacientes internados e atendidos neste hospital e os objetivos e diretrizes estratégicos definidos pela equipe de contratação destes insumos, tendo como objetivo orientar o planejamento e a execução das ações de contratação para o CRCB/HECB, de maneira a consolidar a importância estratégica dessa área e garantir seu alinhamento aos objetivos institucionais.

13.2. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar origina-se da demanda que decorre de fato previsível, em conformidade com as disposições do art. 2º, da Instrução Normativa n.º 1, de 10 de janeiro de 2019, consignado no relatório extraído do sistema PGC.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis;

14.2. Manter a unidade organizada e segura. Visando minimizar entrada de alimentos e objetos prevenindo e garantindo segurança dos pacientes;

14.3. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

14.4. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Apesar do objeto do presente estudo técnico preliminar não apresentar peculiaridades, deve ser considerada a normativa específica para fabricação de armários de aço com portas com e as mesmas serem produzidas em local adequado, com a presença de um responsável técnico, onde o mesmo emitirá posteriormente a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, facilitando assim a fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

1. Viabilidade técnica Os bens a serem adquiridos são amplamente disponíveis no mercado, atendem às normas técnicas aplicáveis e são compatíveis com a estrutura física e operacional do hospital. Além disso, possuem funcionalidades essenciais para o suporte às atividades administrativas e assistenciais, garantindo adequação ao ambiente hospitalar.
2. Viabilidade operacional A incorporação desses bens é plenamente compatível com as rotinas da unidade. Os móveis contribuem para a organização dos espaços e conforto de pacientes e profissionais; os purificadores asseguram o fornecimento de água potável; e os condicionadores de ar melhoram o conforto térmico dos ambientes. Dessa forma, há clara melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados
3. Viabilidade econômica Apesar do investimento inicial, a aquisição apresenta viabilidade econômica devido à redução de custos operacionais ao longo do tempo. Destaca-se a diminuição de despesas com reposição de materiais descartáveis, redução de falhas operacionais por meio da informatização e menor gasto com aquisição contínua de água engarrafada. A durabilidade dos bens também contribui para o custo-benefício positivo.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA PELEGRINI GREGORINI PINHEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 09:16:01.